



4.1. Portaria Nº 947/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3789/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5202908),
CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 24/2024 - PJPI/COM/ESP/FORESP/1VARESP (5141172),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 29/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5174639), a saber:

Fiscal: Ataniel Barbosa de Carvalho, Mat. 35358.

Suplente de Fiscal: Aldair da Rocha Cruz, Mat. 28497.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 28/02/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5204797** e o código CRC **CEE9DE21**.

4.2. Portaria Nº 952/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 27 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3697/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5197990),

CONSIDERANDO o Formulário de Liberação Interna Nº 29/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT (5151303),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do **Contrato Nº 20/2024 - PJPI (5184754)**, a saber:

Fiscal: Nádia Soares Livramento - matrícula nº 31526;

Suplente: Urbano Pereira Oliveira - matrícula nº 1011715.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 28/02/2024, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5205458** e o código CRC **3364A0DC**.

4.3. Portaria Nº 969/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 28 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 3821/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5204241),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 8/2024 - PJPI/COM/CAMMAI/FORCAMAII/2VARCAMAII (5099188),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 31/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5186438), a saber:

Fiscal: Antonio Ximenes de Oliveira, Matrícula 4077652.

Suplente de Fiscal: Márcia Maria de Sousa Soares e Cardoso - Matrícula 4125720.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 28/02/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5208060** e o código CRC **7D8DD5A3**.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 425/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 28 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, PAULO SILVIO MOURÃO VERAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1.608, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica,

CONSIDERANDO o Processo Protocolizado sob o nº **24.0.000022184-4**;

CONSIDERANDO o art. 78, da Lei Complementar Nº 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a concessão da licença para tratamento de saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor **Francisco Marcos da Silva Rocha**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas/Desenvolvimento (3A - II), Matrícula nº **27587**, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, **03 (três) dias de licença médica para tratamento de saúde, a partir de 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2024**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.